

# Câmara Municipal de Ibititá

Atos da Presidência



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**

PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

## ATO DE PROMULGAÇÃO nº 02/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBITITÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

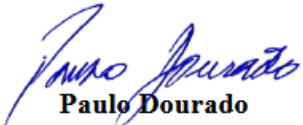
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, por quórum qualificado, e eu, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibititá, Estado da Bahia, ao lustre senhor Leur Lomanto Júnior, Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados a este município e a população em geral.

Art. 2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal, Ibititá-Bahia, 30 de junho de 2026.

Atenciosamente,

  
**Paulo Dourado**  
Presidente da Câmara Municipal